

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
RONDÔNIA

CENTRO  
INTERDISCIPLINAR DE  
ESTUDO E PESQUISA  
DO IMAGINÁRIO  
SOCIAL



REVISTA LABIRINTO  
ISSN 1519-6674  
ANO XX  
VOLUME 32  
(JAN-JUN)  
2020  
P. 111-123.

## A *RERUM NOVARUM* E A QUESTÃO SOCIAL CATÓLICA ENTRE DIREITA E ESQUERDA

Carlos Paula de Moraes<sup>i</sup>

Professor Assistente do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da  
Universidade Federal do Acre (UFAC)

### RESUMO

A *Rerum Novarum* é uma encíclica de Leão XIII, de 15 de maio de 1891, considerada como o primeiro documento oficial da Doutrina Social da Igreja Católica. Este conjunto de doutrinas tratam das responsabilidades sociais dos fiéis católicos em todo o mundo e de seu compromisso com a vida política e econômica. Por isso, faremos uma breve análise temática desse documento, considerado como o primeiro documento que faz referências explícitas sobre a relação entre a Igreja e as questões sociais, sendo responsável por um significativo amadurecimento da relação entre Igreja, democracia e direitos humanos na modernidade. Vale ressaltar a proximidade histórica entre a *Rerum Novarum* e o Manifesto do Partido Comunista, bem como a Obra “O Capital”, de Karl Marx, que são de 1848 e 1867 as primeiras edições na Europa. No texto da Encíclica se fará uma crítica explícita à Luta de Classes como motor da história. Se perceberá que toda a referência axiológica dos termos: compromisso social, cooperação e associação das classes, são de base neotomista. De fato, Tomás de Aquino tem uma definição de natureza humana como associável e política, presente no fundo hermenêutico da crítica usada pelo magistério católico à teoria marxista na *Rerum Novarum*.

**Palavras-chave:** Doutrina Social da Igreja; Rerum Novarum; Questão operária.

### ABSTRACT

*Rerum Novarum* is an encyclical by Pope Leo XIII, issued on 15 May 1891, considered the first official document of the Social Doctrine of the Catholic Church. The document addresses the social responsibilities of Catholics and their commitment to political and economic life worldwide. Therefore, we will conduct a brief thematic analysis of this scripture, considered the first document that makes explicit references to the relationship between the Church and social issues, being responsible for a significant maturation of the relationship between Church, democracy and human rights in modern times. It is worth mentioning the historical proximity between *Rerum Novarum* and the Communist Party Manifesto as well as Karl Marx’s “Capital”, which date from 1848 and 1867, respectively (first editions in Europe). The encyclical explicitly criticizes class struggle as the engine of history. It is obvious that all axiological references of the terms: social commitment, cooperation and association of classes are based on neo-Thomism. In fact, Thomas of Aquino defines human nature as associative and political, present in the hermeneutic background of the criticism used by the Catholic magisterium on Marxist theory in *Rerum Novarum*.

**Keywords:** Church Social Doctrine; Rerum Novarum; Workers' question.

## INTRODUÇÃO

A *Rerum Novarum* geralmente é considerada como o primeiro documento oficial da Doutrina Social da Igreja, sendo responsável pela diretriz social da vivência da fé cristã. Temos recomendações quanto ao compromisso social, vivência na comunidade política, bem como críticas às soluções modernas de algumas crises sociais. Para alguns estudiosos essa “doutrina social” tem seu endereço na modernidade com os embates da Igreja e as coisas “modernas”. Mas qual a influência de visão “social” é presente na Doutrina da Igreja? Seria fruto de uma reação “Pós-marxista” ou influência marxista no pensamento da Igreja? Ou a fé cristã, com o dado da encarnação, seria um elemento irrenunciável do compromisso social cristão?

Dois pontos são essenciais no início de nossa reflexão, ou seja, identificar a origem histórica da explicitação da Doutrina Social da Igreja, até se transformar em um “compêndio” para toda a Igreja Católica. Identificando o pontificado de Leão XIII, com as raízes filosóficas do seu documento *Rerum Novarum* em 1891, como uma expressão da tradição filosófica do neotomismo, corrente estimulada e apresentada, alguns anos antes, pelo mesmo pontífice na encíclica *Aeterni Patris* em 1879.<sup>ii</sup> O segundo ponto seria, dar algumas pistas do processo de recepção da Doutrina Social da Igreja no Brasil, a partir do desenvolvimento de nossa matriz cultural e nossa complicada relação

entre posições progressistas e conservadoras, dentro do laicato católico nacional.

As discussões, ao interno do catolicismo, entre direita e esquerda, estiveram presentes em todas as realidades culturais, mas é verdade que no contexto atual brasileiro isso se faz emergente. Essas questões entre religião, democracia, direitos humanos e política, no Brasil, passaram por várias fases, desde a chegada da “cruz e da espada”, depois com a separação entre Igreja e Estado, a relação entre as décadas de 60, 70 e 80, com o processo de fechamento político na ditadura militar, e a consequente mudança religiosa, com a explosão do movimento protestante no Brasil, causando uma mudança relevante no cenário entre religião e política.<sup>iii</sup>

112

Com a ascensão do governo militar no Brasil na década de 60 e 70, operou-se um relativo silenciamento da herança cultural de intelectuais de orientação mais liberal, como os intelectuais, Jackson de Figueiredo 1891-1928; Alceu Amoroso Lima 1893-1983; Gustavo Corção Braga 1896-1978; intelectuais que sofreram impactos de divergências internas e pelas próprias transformações da Igreja Católica na década de 60 com o Concílio Vaticano II. O fato é que, com o progressivo avanço do governo militar, foi se fortalecendo no catolicismo brasileiro uma intelectualidade que se identificava cada vez mais com um perfil mais de resistência e se aproximando dos movimentos sociais, chegando até a se consolidar a Teologia

da Libertação como um dos focos da intelectualidade desse período.<sup>iv</sup>

O Brasil, a partir das décadas de 60, passará por processos de grandes mudanças sociais, acarretando o crescimento das periferias nas cidades, e o êxodo rural também influenciará na geografia religiosas nas grandes cidades.<sup>v</sup>

No entanto, mesmo com a pretensa vitória política da ditadura de direita (o governo militar foi com a justificativa de proteger as “pessoas de bem” contra o perigo do comunismo, movimento de esquerda), no lugar de dar força ao pensamento conservador católico, foi a sentença para o migrar de muitos intelectuais católicos, para o silêncio ou para o fortalecimento das teologias progressistas.<sup>vi</sup>

Como explicar que um católico com uma formação média em ciências humanas desconheça o drama e os conflitos ligados entre Igreja, democracia e política, vivenciados por Gustavo Corção Braga e Alceu Amoroso Lima? Ou ainda, como entender a relação complexa entre a formação de parte do Episcopado brasileiro, simpatizante do método histórico marxista (que está inegavelmente ligada à Teologia da Libertação) e as críticas e sanções à Teologia da Libertação por parte de Roma, onde na visão Europeia, parecia uma anomalia um cristianismo que se misturava com os detratores da Igreja.

O catolicismo brasileiro e sua relação com a política, seja de direita ou de esquerda, foi um capítulo de nossa história que ainda parece não ter se equacionado de forma madura. É

verdade que as polarizações políticas transcendem o dado religioso católico e assumem características sectárias preocupantes para o processo democrático como um todo, especialmente nos dias atuais.

No presente trabalho não temos pretensão de dar respostas, mas de ponderar pontos de vistas e levantar hipóteses, que poderão no futuro, passar por questionamentos e até mesmo maiores esclarecimentos. Uma tentativa de estabelecer diálogo com nossa identidade católica, a partir de elementos presentes em nossa tradição, mas abertos aos sinais dos tempos que nos convidam à conversão e à busca da justiça social.<sup>vii</sup>

## 1. PONTIFICADO DE LEÃO XIII E OS PRIMEIROS DOCUMENTOS DA DSI

Quando fazemos o levantamento histórico dos primeiros documentos do Magistério ligados à questão da Doutrina Social, logo nos deparamos com a figura do Papa Leão XIII, um Papa que conduziu a Igreja durante 25 anos, um período de grandes desafios sociais, econômicos e intelectuais. Diante da modernidade a Igreja era identificada como algo medieval, ultrapassada, detentora de uma herança fadada ao declínio. O ambiente cultural na Europa era de extrema indiferença e resistência à Igreja e a sua autoridade moral e política. As consequências das duas grandes revoluções europeias do século XVIII estavam deixando profundas marcas e operando

mudanças culturais sem precedentes. Tanto a revolução industrial como a revolução francesa mudariam a Europa e o mundo Ocidental.<sup>viii</sup>

A hierarquia católica passou por um processo lento de aceitação do mundo moderno, e até mesmo da democracia. No início a grande preocupação era a busca de retornar aos parâmetros antigos e a refutar tudo o que era moderno, principalmente as novas organizações políticas.

No ano de 1878, depois de um breve conclave, foi eleito Papa o Cardeal Gioacchino Vincenzo Pecci, o Carmelengo de Pio IX. O novo Papa, assumirá o nome de Leão XIII, apesar de ser conservador dentro da tradição de rejeição das “coisas novas”, deu início a um processo significativo de abertura ao mundo moderno, principalmente quanto aos graves problemas sociais dos operários que transformava a Europa do seu tempo. As conquistas das revoluções industrial e francesa trouxeram também desafios cruciais, pois existiam correntes que apresentavam soluções desprezando a Igreja ou a tradição cristã.<sup>ix</sup>

O Papa na *Rerum Novarum* de 1891 faz assim uma constatação dos problemas emergentes das “coisas novas”, chamando a atenção nesse documento para outros escritos precedentes, entre eles *Diuturnum illud*, de 1881; *Imortale Dei*, de 1885; *Libertas Praestantissimum*, de 1888; *Sapientiae Christianae*, de 1890. Sendo assim, esses documentos são relevantes para se interpretar corretamente a *Rerum Novarum*, que longe de

ser uma influência do “marxismo” na Igreja, é uma crítica, de base neotomista, ao capitalismo e ao socialismo, quanto a concepção da natureza humana.

O Papa Leão XIII conduzirá o Papado em um período bastante conturbado, um contexto muito hostil à Igreja, perceberá a necessidade de se investir na formação cultural e intelectual. Foi com base nessa inspiração que ele promulgou a encíclica *Aeterni Patris*, de 04 de agosto de 1879, que propunha a filosofia escolástica de Tomás de Aquino como antídoto para superar os erros modernos, chegando a conseguir certo destaque no fim de seu Pontificado, até mesmo com a promulgação da edição crítica dos estudos de Tomás, conhecida hoje como a “Leonina”. Sendo assim, alguns anos antes das encíclicas sociais ele já tinha promulgado a *Aeterni Patris*, que seria a chave interpretativa da fundamentação filosófica da *Rerum Novarum*.<sup>x</sup>

114

## 2. PISTAS DE REFLEXÃO ENTRE DSI E NEOTOMISMO NO BRASIL

Vale recordar que será essa retomada de um neotomismo que incidirá certa marca de influência em leigos católicos e intelectuais brasileiros com a fundação em 1922 do Centro Dom Vital, de orientação neotomista. A fundação do Centro Dom Vital, pelo Jornalista e escritor Jackson de Figueiredo e da Revista ORDEM, pode ser uma fonte muito interessante para se reconstruir o percurso de recepção dessas temáticas ao interno da intelectualidade leiga

católica no Brasil. Intelectualidade que tem a provocação das coisas modernas e seus desafios, mas que do ponto de vista educacional ainda ficam claramente no âmbito de um neotomismo.

A revista a ORDEM foi responsável por congregar um núcleo de intelectuais que se intitulavam católicos leigos, produzindo ricos materiais filosóficos e até mesmo operando conversões nos meios intelectuais no Brasil nas décadas de 20 e 30.<sup>xi</sup>

No ano de 1922 no Brasil teremos a fundação do Partido Comunista, a Semana de Arte moderna do Rio, e também a formação do núcleo leigo intelectual, Centro Dom Vital, que será responsável da difusão do neotomismo e pela conversão de importantes líderes ao catolicismo, por via intelectual, como Alceu Amoroso Lima e Gustavo Corsão. O Centro Dom Vital parece estar na origem da influência das Universidades Católicas futuras, bem como responsável pelo “germe” de duas correntes futuras, uma mais à esquerda e outra mais à direita, o que nos anos iniciais já gerava certa turbulência interna. Mas as mudanças da Igreja Católica na década de 60, bem como a instauração da ditadura militar no Brasil, provocaram as rupturas inevitáveis. São destaques nesse processo, principalmente as figuras de Alceu Amoroso Lima e Gustavo Corsão Braga, que divergiram até a saída do segundo do Centro Dom Vital e a sua adesão à TFP (Família, Tradição e Propriedade), movimento de extrema direita católica.<sup>xii</sup>

No aprofundar da crise entre as duas lideranças do Centro Dom Vital, com Alceu Amoroso Lima, com uma visão mais à esquerda e crítico da ditadura militar, ao passo que Gustavo Corsão Braga mais alinhado, será irreconciliável com a negativa de Corsão a aceitar as mudanças implementadas pelo Vaticano II, fazendo com que o “convertido” rompesse com a Igreja e o Centro Dom Vital.<sup>xiii</sup>

A partir da ruptura dentro do Centro Dom Vital, uma parte dos intelectuais católicos vão se identificando com as pautas sociais, muitas delas ligadas aos movimentos sociais, que pelo fato da ditadura limitar as organizações sociais, a Igreja será a válvula de escape dessas organizações. Também progressivamente a própria organização dos Bispos do Brasil vai se fortalecendo como força política; vale recordar que a CNBB é a primeira conferência episcopal do mundo, por ocasião do Vaticano II, e esse modelo organizacional será universalizado para toda a Igreja. Dentro desse contexto, no Brasil, se percebe crescente “clericalização” dos intelectuais católicos, bem como uma aproximação da hierarquia com a Teologia da Libertação.<sup>xiv</sup>

De forma muito discreta, só teremos uma nova onda de intelectuais leigos católicos sendo manifestado a partir da década de 90, mas muitos ligados à movimentos ditos conservadores, como a Renovação Carismática Católica, que no Brasil terá uma identidade de oposição ao modelo da Teologia da Libertação. Mas esse renascimento não significa um renascer tomista, já que o

movimento da RCC tem uma base mais eclética e de matriz norte americana.<sup>xv</sup>

### 3. ANÁLISES TEMÁTICAS DA *RERUM NOVARUM*

A partir da leitura do documento *Rerum Novarum*, se pode dizer que este documento tem uma forte influência neotomista, quanto ao tema da socialização natural do homem, o que seria a base para a crítica à teoria da luta de classes como motor da história. O documento apresenta a cooperação entre os homens como fator de humanização. Na intenção de ilustrar mais esse pensamento faremos o destaque de alguns números essenciais do referido documento.

No número 01 apresenta o contexto das coisas novas que levam a grande preocupação da Igreja.

“1. A sede de inovações, que há muito tempo se apoderou das sociedades e as tem numa agitação febril, devia, tarde ou cedo, passar das regiões da política para a esfera vizinha da economia social. Efectivamente, os progressos incessantes da indústria, os novos caminhos em que entraram as artes, a alteração das relações entre os operários e os patrões, a influência da riqueza nas mãos dum pequeno número ao lado da indigência da multidão, a opinião enfim mais avantajada que os operários formam de si mesmos e a sua união mais compacta, tudo isto, sem falar da corrupção dos costumes, deu em resultado final um temível conflito (...)”.

No número 02 apresenta as causas do conflito, fazendo uma crítica ao capitalismo que destruiu as corporações de ofícios e deixou os trabalhadores expostos às condições degradantes.

“2. Em todo o caso, estamos persuadidos, e todos concordam nisto, de que é necessário, com medidas prontas e eficazes, vir em auxílio dos homens das classes inferiores, atendendo a que eles estão, pela maior parte, numa situação de infortúnio e de miséria imerecida. O século passado destruiu, sem as substituir por coisa alguma, as corporações antigas, que eram para eles uma protecção; os princípios e o sentimento religioso desapareceram das leis e das instituições públicas, e assim, pouco a pouco, os trabalhadores, isolados e sem defesa, têm-se visto, com o decorrer do tempo, entregues à mercê de senhores desumanos e à cobiça duma concorrência desenfreada. A usura voraz veio agravar ainda mais o mal. Condenada muitas vezes pelo julgamento da Igreja, não tem deixado de ser praticada sob outra forma por homens ávidos de ganância, e de insaciável ambição. A tudo isto deve acrescentar-se o monopólio do trabalho e dos papéis de crédito, que se tornaram o quinhão dum pequeno número de ricos e de opulentos, que impõem assim um jugo quase servil à imensa multidão dos proletários”.

No número 03 faz uma crítica à solução **116** apresentada pelo socialismo.

“3. Os Socialistas, para curar este mal, instigam nos pobres o ódio invejoso contra os que possuem, e pretendem que toda a propriedade de bens particulares deve ser suprimida, que os bens dum indivíduo qualquer devem ser comuns a todos, e que a sua administração deve voltar para-os Municípios ou para o Estado. Mediante esta transladação das propriedades e esta igual repartição das riquezas e das comodidades que elas proporcionam entre os cidadãos, lisonjeiam-se de aplicar um remédio eficaz aos males presentes. Mas semelhante teoria, longe de ser capaz de pôr termo ao conflito, prejudicaria o operário se fosse posta em prática. Pelo contrário, é sumamente injusta, por violar os direitos legítimos dos proprietários, viciar as funções do Estado e tender para a subversão completa do edifício social”.

No número 04 trata do direito natural da propriedade privada, a família e o Estado.

“ 4. (...), portanto, se, reduzindo as suas despesas, chegou a fazer algumas economias, e se, para assegurar a sua conservação, as emprega, por exemplo, num campo, torna-se evidente que esse campo não é outra coisa senão o salário transformado: o terreno assim adquirido será propriedade do artista com o mesmo título que a remuneração do seu trabalho. Mas, quem não vê que é precisamente nisso que consiste o direito da propriedade mobiliária e imobiliária? Assim, esta conversão da propriedade particular em propriedade colectiva, tão preconizada pelo socialismo, não teria outro efeito senão tornar a situação dos operários mais precária, retirando-lhes a livre disposição do seu salário e roubando-lhes, por isso mesmo, toda a esperança e toda a possibilidade de engrandecerem o seu património e melhorarem a sua situação”.

No número 05 continua tratando do direito natural da propriedade privada, a família e o Estado.

“5. Mas, e isto parece ainda mais grave, o remédio proposto está em oposição flagrante com a justiça, porque a propriedade particular e pessoal é, para o homem, de direito natural. Há, efectivamente, sob este ponto de vista, uma grandíssima diferença entre o homem e os animais destituídos de razão. (...). Muito diferente é a natureza humana. (...). As necessidades do homem repetem-se perpetuamente: satisfeitas hoje, renascem amanhã com novas exigências. Foi preciso, portanto, para que ele pudesse realizar o seu direito em todo o tempo, que a natureza pusesse à sua disposição um elemento estável e permanente, capaz de lhe fornecer perpetuamente os meios. Ora, esse elemento só podia ser a terra, com os seus recursos sempre fecundos. E não se apele para a providência do Estado, porque o Estado é posterior ao homem, e antes que ele pudesse formar-se, já o homem tinha recebido da natureza o direito de viver e proteger a sua existência”.

No n. 06 ainda a questão sobre o direito natural da propriedade privada, a família e o Estado.

“6. Entretanto, esses direitos, que são inatos a cada homem considerado isoladamente, apresentam-se mais rigorosos ainda, quando se consideram nas suas relações e na sua conexão com os deveres da vida doméstica. Ninguém põe em dúvida que, na escolha dum género de vida, seja lícito cada um seguir o conselho de Jesus Cristo sobre a virgindade, ou contrair um laço conjugal. Nenhuma lei humana poderia apagar de qualquer forma o direito natural e primordial de todo o homem ao casamento, nem circunscrever o fim principal para que ele foi estabelecido desde a origem: «Crescei e multiplicai-vos». Eis, pois, a família, isto é, a sociedade doméstica, sociedade muito pequena certamente, mas real e anterior a toda a sociedade civil, à qual, desde logo, será forçosamente necessário atribuir certos direitos e certos deveres absolutamente independentes do Estado. Assim, este direito de propriedade que Nós, em nome da natureza, reivindicamos para o indivíduo, é preciso agora transferi-lo para o homem constituído chefe de família. Isto não basta: passando para a sociedade doméstica, este direito adquire aí tanto maior força quanto mais extensão lá recebe a pessoa humana. (...). Querer, pois, que o poder civil invada arbitrariamente o santuário da família, é um erro grave e funesto. Certamente, se existe algures uma família que se encontre numa situação desesperada, e que faça esforços vãos para sair dela, é justo que, em tais extremos, o poder público venha em seu auxílio, porque cada família é um membro da sociedade. Da mesma forma, se existe um lar doméstico que seja teatro de graves violações dos direitos mútuos, que o poder público intervenha para restituir a cada um os seus direitos. Não é isto usurpar as atribuições dos cidadãos, mas fortalecer os seus direitos, protegê-los e defendê-los como convém”.

117

No número 07 faz uma crítica ao socialismo, como princípio de empobrecimento.

“7. (...) enfim, em lugar dessa igualdade tão sonhada, a igualdade na nudez, na indigência e na miséria. Por tudo o que Nós acabamos de dizer, se compreende que a teoria socialista da propriedade colectiva deve absolutamente repudiar-se como prejudicial àqueles membros a que se quer socorrer, contrária aos direitos naturais dos indivíduos, como desnaturando as funções do Estado e perturbando a tranquilidade

pública. (...). Fique, pois, bem assente que o primeiro fundamento a estabelecer por todos aqueles que querem sinceramente o bem do povo é a inviolabilidade da propriedade particular. Expliquemos agora onde convém procurar o remédio tão desejado”.

No número 08 justifica a relação entre a Igreja e a questão social.

“8. É com toda a confiança que Nós abordamos este assunto, e em toda a plenitude do Nosso direito; porque a questão de que se trata é de tal natureza, que, se não apelamos para a religião e para a Igreja, é impossível encontrar-lhe uma solução eficaz. Ora, como é principalmente a Nós que estão confiadas a salvaguarda da religião e a dispensação do que é do domínio da Igreja, calarmo-nos seria aos olhos de todos trair o Nosso dever. Certamente uma questão desta gravidade demanda ainda de outros a sua parte de actividade e de esforços; isto é, dos governantes, dos senhores e dos ricos, e dos próprios operários, de cuja sorte se trata. (...) a Igreja, que, por uma multidão de instituições eminentemente benéficas, tende a melhorar a sorte das classes pobres; a Igreja, que quer e deseja ardentemente que todas as classes empreguem em comum as suas luzes e as suas forças para dar à questão operária a melhor solução possível; a Igreja, enfim, que julga que as leis e a autoridade pública devem levar a esta solução, sem dúvida com medida e com prudência, a sua parte do consenso”.

No entanto, será no número 09 onde citará um dos núcleos da filosofia marxista, afirmando que não é a luta, mas a diferença das classes, o que concorre para o bem da natureza dos homens, de fato afirma: “*O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado*”. Faz clara referência a filosofia de Marx, ainda que não cite diretamente o autor.

“9. (...) porque a vida social requer um organismo muito variado e funções muito diversas, e o que leva precisamente os homens a partilharem estas funções é, principalmente, a diferença das suas respectivas condições. (...). O erro capital na questão presente é crer que as duas classes são inimigas natas uma da outra, como se a natureza tivesse armado os ricos e os pobres para se combaterem mutuamente num duelo obstinado. Isto é uma aberração tal, que é necessário colocar a verdade numa doutrina contrariamente oposta, porque, assim como no corpo humano os membros, apesar da sua diversidade, se adaptam maravilhosamente uns aos outros, de modo que formam um todo exactamente proporcionado e que se poderá chamar simétrico, assim também, na sociedade, as duas classes estão destinadas pela natureza a unirem-se harmoniosamente e a conservarem-se mutuamente em perfeito equilíbrio. Elas têm imperiosa necessidade uma da outra: não pode haver capital sem trabalho, nem trabalho sem capital”.

Outro aspecto que merece um destaque, nos números 20, 22 e 28, é a importância dada **118** na obra para o carácter dos benefícios da cooperação mútua entre os homens, e entre as classes, onde estabelece limites e obrigações para a intervenção dos Estados; a necessidade de se impedir as greves por gerarem danos à toda a sociedade, neste aspecto convida que os patrões identifiquem e solucionem os problemas antes da explosão das greves, o que pode ser perigoso para a sociedade; o equilíbrio da economia como meio de conciliação entre as classes.

“20. Ora, importa à salvação comum e particular que a ordem e a paz reinem por toda a parte; que toda a economia da vida doméstica seja regulada segundo os mandamentos de Deus e os princípios da lei natural; que a religião seja honrada e observada; que se vejam florescer os costumes públicos e particulares; que a justiça seja religiosamente graduada, e que nunca uma classe possa oprimir impunemente a outra; que cresçam robustas gerações, capazes de ser o sustentáculo, e, se



necessário for, o baluarte da Pátria. (...). Os direitos, em que eles se encontram, devem ser religiosamente respeitados e o Estado deve assegurá-los a todos os cidadãos, prevenindo ou vingando a sua violação. Todavia, na proteção dos direitos particulares, deve preocupar-se, de maneira especial, dos fracos e dos indigentes. A classe rica faz das suas riquezas uma espécie de baluarte e tem menos necessidade da tutela pública. A classe indigente, ao contrário, sem riquezas que a ponham a coberto das injustiças, conta principalmente com a proteção do Estado. Que o Estado se faça, pois, sob um particularíssimo título, a providência dos trabalhadores, que em geral pertencem à classe pobre”.

Fica indicado nesses números 20, 22 e 28, que a função do Estado é a defesa dos mais pobres, e que o próprio Estado deve mediar, por leis, a relação entre as duas classes evitando o conflito, assegurando a paz.<sup>xvi</sup>

“22. O trabalho muito prolongado e pesado e uma retribuição mesquinha dão, não poucas vezes, aos operários ocasião de greves. E preciso que o Estado ponha cobro a esta desordem grave e frequente, porque estas greves causam danos não só aos patrões e aos mesmos operários, mas também ao comércio e aos interesses comuns; e em razão das violências e tumultos, a que de ordinário dão ocasião, põem muitas vezes em risco a tranquilidade pública. O remédio, portanto, nesta parte, mais eficaz e salutar é prevenir o mal com a autoridade das leis, e impedir a explosão, removendo a tempo as causas de que se prevê que hão de nascer os conflitos entre os operários e os patrões”.

Conforme mencionado acima, cabe ao Estado a defesa dos mais pobres.

“28. (...). A violência das revoluções políticas dividiu o corpo social em duas classes e cavou entre elas um imenso abismo. Dum lado, a onipotência na opulência: uma facção que, senhora absoluta da indústria e do comércio, desvia o curso das riquezas e faz correr para o seu lado todos os mananciais; facção que aliás tem na

sua mão mais dum motor da administração pública. Do outro, a fraqueza na indigência: uma multidão com a alma dilacerada, sempre pronta para a desordem. Ah, estimule-se a industriosa actividade do povo com a perspectiva da sua participação na prosperidade do solo, e ver-se-á nivelar pouco a pouco o abismo que separa a opulência da miséria, o operar-se a aproximação das duas classes”.

Os benefícios da cooperação se verificaria por meio das associações particulares e estatais, bem como as associações operárias católicas, indicando a finalidade destas associações, convidando os operários católicos a se associarem nos números 29 e 34, termina apontando que a solução definitiva seria a caridade número 35.

“29. Em último lugar, diremos que os próprios patrões e operários podem singularmente auxiliar a solução, por meio de todas as obras capazes de aliviar eficazmente a indigência e de operar uma aproximação entre as duas classes. Pertencem a este número as associações de socorros mútuos; as diversas instituições, devidas à iniciativa particular, que têm por fim socorrer os operários, bem como as suas viúvas e órfãos, em caso de morte, de acidentes ou de enfermidades; os patronatos que exercem uma protecção benéfica para com as crianças dos dois sexos, os adolescentes e os homens feitos. Mas o primeiro lugar pertence às corporações operárias, que abrangem quase todas as outras. Os nossos antepassados experimentaram por muito tempo a benéfica influência destas associações. Ao mesmo tempo que os artistas encontravam nelas inapreciáveis vantagens, as artes receberam delas novo brilho e nova vida, como o proclama grande quantidade de monumentos. Sendo hoje mais cultas as gerações, mais polidos os costumes, mais numerosas as exigências da vida quotidiana, é fora de dúvida que se não podia deixar de adaptar as associações a estas novas condições. Assim, com prazer vemos Nós irem-se formando por toda a parte sociedades deste género, quer compostas só

de operários, quer mistas, reunindo ao mesmo tempo operários e patrões: é para desejar que aumentem a sua acção”.

Fica claro também, nesses números 29 e 35, a exaltação das “corporações de ofícios” medievais como exemplo da eficácia das associações em prover o auxílio aos seus membros e a sociedade.

“35. Vede, Veneráveis Irmãos, por quem e por que meios esta questão tão difícil demanda ser tratada e resolvida. Tome cada um a tarefa que lhe pertence; e isto sem demora, para que não suceda que, adiando o remédio, se tome incurável o mal, já de si tão grave. (...). Portanto, a salvação desejada deve ser principalmente o fruto duma grande efusão de caridade, queremos dizer, daquela caridade que compendia em si todo o Evangelho, e que, sempre pronta a sacrificar-se pelo próximo, é o antídoto mais seguro contra o orgulho e o egoísmo do século”.

Dentro de uma análise geral pode-se perceber que mesmo o documento fazendo uma crítica ao capitalismo e socialismo, ele se centra muito mais na crítica ao socialismo e comunismo. Mas mesmo discordando da questão “da luta de classes” aponta uma antropologia da cooperação mútua e exalta um tipo de “socialismo” das cooperações entre as associações.<sup>xvii</sup>

Aqui temos uma das grandes diferenças entre o pensamento político marxista, onde a luta de classes assume como que o motor da história; já para Tomás de Aquino, a natureza sociável e política do homem é impelida à cooperação. Se pode perceber a influência tomista na base de

argumentação e crítica do magistério ao comunismo marxista.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Pontificado de Leão XIII pode ser considerado uma passagem estratégica; de um lado tínhamos um clima de crescente hostilidade para com a Igreja, e de outro, o próprio magistério da Igreja se colocava em atitude de conflito e hostilidade ao mundo moderno. No entanto, com o Leão XIII permanecendo em uma posição defensiva, se percebe um processo de abertura, ainda que observasse na filosofia tomista a solução para todos os erros modernos. Foi com essa intenção que o Papa promulgara a *Aeterni Patris*, em 04 de agosto de 1879, para restaurar a educação católica com base na filosofia tomista, marcando assim um lugar de destaque no campo educacional na Igreja no mundo inteiro. Entre os vários documentos e áreas de atuação da Igreja, a questão operária também se fez presente, por meio da encíclica *Rerum Novarum* de 1891, que tem uma base filosófica neotomista, principalmente quanto à concepção social e política do homem, uma posição crítica ao capitalismo, socialismo e comunismo.

De fato, uma das principais diferenças entre a base filosófica da Doutrina Social da Igreja e o marxismo é quanto à concepção antropológica, na capacidade da sociabilidade natural do homem e de sua capacidade de cooperação, ponto de discordância central da

teoria marxista da “luta de classes como motor da história”.

O pensamento social da Igreja Católica é herdeiro da grande tradição cristã, do afirmar a centralidade da pessoa humana e de sua dignidade diante das transformações do mundo moderno.

A *Rerum Novarum* se constitui em um documento de referência no estudo das questões sociais entre a Igreja e o Estado Moderno, por identificar o problema social e oferecer princípios de criticidade, seja ao capitalismo, quanto do socialismo. Cremos que, diante das polarizações irracionais que imperam hoje, retornar a essa rica tradição poderá trazer um novo alento e luz, não só à comunidade católica, mas como a todas as pessoas de boa vontade, que buscam fortalecer a democracia e a defesa dos direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

### FONTES

PAPA LEÃO XIII. **Aeterni Patris**. Da instauração da filosofia cristã nas escolas católicas segundo a mente de Tomás de Aquino, o doutor Angelico. In: Aquinate, Niteroi, n. 12, 2010, p. 117-151.

\_\_\_\_\_. **Rerum Novarum**. Sobre a condição dos operários. Petrópolis: Vozes, 1954.

TOMÁS DE AQUINO. **Do govêrno dos príncipes ao rei de Cipro e Do governo dos judeus à duquesa de Bradante**. Tr. A. V.

Santos. Pref. L. van Acker, ABC, Anchieta. São Paulo 1937/1946<sup>2</sup>.

## BIBLIOGRAFIA

ALVES, Márcio Moreira. **Igreja e a Política no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

BANDEIRA, Moreira. **A Igreja Católica na virada da questão social (1930-1964)**. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes-Educam, 2000.

**CADERNOS CERES 2**. Pentecostalismo, Renovação Carismática Católica e Comunidades de Base. Uma análise comparada. Rio de Janeiro: Vozes; Loyola; Paulinas; Paulus, 2001.

CAVALCANTE, Robinson. **Cristianismo e política. Teoria bíblica e prática histórica**. Viçosa/MG: Ed. Ultimato, 2002.

CARANZA, B. **Renovação Carismática Católica**. Origens, mudanças e tendências. Aparecida/SP: Santuário, 2000.

COSTA, Emilia Viotti da. **Da monarquia à República. Momentos decisivos**. São Paulo: Ed. Unesp, 1999.

COSTA, Evandro Ruiz Alves. Dinâmica populacional e Igreja Católica no Brasil (1960-2000). **Cadernos Ceris**, Ano II, n. 3, 2002.

CORÇÃO, Gustavo. **O século do Nada**. Rio de Janeiro/São Paulo: Ed. Record, 1973.

FRANCA, Pe. Leonel. SJ, **Obras Completas**. V. 5: Alocuções e artigos, t. 1: Agir, Rio de Janeiro-1954, pp. 11-54.

GALILEIA, Segundo. **Teologia da Libertação – Ensaio de síntese**. São Paulo: Paulinas, 1978.

GUTTIERREZ, E. R. **De Leão XIII a João Paulo II. 100 anos de doutrina social da Igreja.** São Paulo: Paulinas, 1995.

LACHANCE, L., **L'humanisme politique de Saint Thomas d'Aquin. Individu et état.** Paris: E. Sirey, 1965, pp. 210-253.

LIMA, Danilo **Educação, Igreja e Ideologia.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

MEDEIROS, Jarbas. **Alceu Amoroso Lima.** Ideologia Autoritária no Brasil (1930-1945). Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1978.

MORAIS, João Francisco Regis de. **Os bispos e a política no Brasil: Pensamento social da CNBB.** Campinas /São Paulo: Ed. Cortez-Autores Associados, 1982.

PASSOS, J. D. **Pentecostais.** Origens e começos. São Paulo: Paulinas, 2005.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

SALEM, Tania. Do Centro D. Vital à Universidade Católica. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.) **Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro**, Brasília: CNPQ, 1982, pp.97-134.

SCHOOYANS, Michel. **O comunismo e o futuro da Igreja no Brasil.** São Paulo: Ed. Herder, 1963.

VILLAÇA, Antônio Carlos. **O Pensamento Católico no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 1975.

## NOTAS

<sup>i</sup> Possui graduação e Licenciatura em Filosofia, com Pós-Graduação em Ética pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000), Master em Bioética pela Faculdade de Bioética Regina Apostolorum de Roma (2004), Graduação em Teologia pela Pontifícia Faculdade Teológica "Marianum" de Roma (2005), Mestrado em Teologia Moral e Doutorado na Academia Alfonsiana de Roma (2010) com a tese: "Uma proposta de bioética ambiental personalista". Atualmente é professor da Universidade Federal do Acre, trabalhando as disciplinas de Ética e bioética; História da Filosofia Medieval.

<sup>ii</sup> Papa Leão XIII. *Aeterni Patris*. Da instauração da filosofia cristã nas escolas católicas segundo a mente de Tomás de Aquino, o doutor Angelico. In: Aquinate, Niteroi, n. 12, 2010, p.117-151; Papa Leão XIII. *Rerum Novarum*. Sobre a condição dos operários. Vozes, Petrópolis 1954.

<sup>iii</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à República. Momentos decisivos*. Ed. Unesp. São Paulo 1999.

<sup>iv</sup> VILLAÇA, Antônio Carlos. *O Pensamento Católico no Brasil*. Ed. Vozes Rio de Janeiro- 1975.

<sup>v</sup> COSTA, Evandro Ruiz Alves. *Dinâmica populacional e Igreja Católica no Brasil (1960-2000)*. Cadernos Ceris, Ano II, n. 3, 2002.

<sup>vi</sup> REIS, Daniel Aarão. *Ditadura militar, esquerdas e sociedade*. Editor Jorge Zahar. Rio de Janeiro 2000. 122

<sup>vii</sup> CADERNOS CERES 2. *Pentecostalismo, Renovação Carismática Católica e Comunidades de Base. Uma análise comparada*. Vozes-Loyola-Paulinas-Paulus. Rio de Janeiro 2001.

<sup>viii</sup> GUTTIERREZ, E. R. *De Leão XIII a João Paulo II. 100 anos de doutrina social da Igreja*. Paulinas, São Paulo 1995.

<sup>ix</sup> FRANCA, Pe. Leonel. SJ, *Obras Completas*. V. 5: Alocuções e artigos, t. 1: Agir, Rio de Janeiro-1954, pp. 11-54.

<sup>x</sup> COSTA, Emilia Viotti da. *Da monarquia à República. Momentos decisivos*. Ed. Unesp. São Paulo 1999.

<sup>xi</sup> SALEM, Tania. *Do Centro D. Vital à Universidade Católica*. Em: Simon Schwartzman, organizador, *Universidades e Instituições Científicas no Rio de Janeiro*, Brasília, CNPQ, 1982, pp.97-134.

<sup>xii</sup> CAVALCANTE, Robinson. *Cristianismo e política. Teoria bíblica e prática histórica*. Ed. Ultimato- Viçosa MG 2002; LIMA, Danilo. *Educação, Igreja e Ideologia*, Editor Francisco Alves, Rio de Janeiro- 1975.

<sup>xiii</sup> CORÇÃO, Gustavo. *O século do Nada*. Ed. Record, Rio de Janeiro- São Paulo 1973; SCHOOYANS, Michel. *O comunismo e o futuro da Igreja no Brasil*. Ed. Herder. São Paulo 1963; MEDEIROS, Jarbas. *Alceu Amoroso Lima. Ideologia Autoritária no Brasil (1930-1945)*, Ed. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro- 1978.

---

<sup>xiv</sup> GALILEIA, Segundo. *Teologia da Libertação – Ensaaios de síntese*. Paulinas, São Paulo 1978; MORAIS, João Francisco Regis de. *Os bispos e a política no Brasil: Pensamento social da CNBB*. Ed. Cortez-Autores Associados, Campinas /São Paulo 1982; ALVES, Márcio Moreira. *Igreja e a Política no Brasil*. Brasiliense, São Paulo 1979; BANDEIRA, Moreira. *A Igreja Católica na virada da questão social (1930-1964)*, Vozes-Educam, Petrópolis/Rio de Janeiro 2000.

<sup>xv</sup> PASSOS, J. D. Pentecostais. *Origens e começos*. Paulinas. São Paulo 2005; CARANZA, B. *Renovação Carismática Católica. Origens, mudanças e tendências*. Santuário. Aparecida SP- 2000.

<sup>xvi</sup> Para o tema da cooperação mútua entre os homens, pode-se pensar que a fundamentação esteja na concepção de natureza humana apresentada por Tomás, já que ele apresenta o ser humano com natureza social e política. Diferente de Aristóteles que apresenta só o aspecto de natureza política. Cf. *De regno*, Livro I, cap. 1, Lin 25: “Naturale autem est homini ut sit animal sociale et politicum, in multitudine vivens, magis etiam quam omnia alia animalia, quod quidem naturalis necessitas declarat.” Onde vem reportado os dois “atributos” da natureza humana; se poderia ainda verificar no estudo de: Lachance, L., *L’humanisme politique de Saint Thomas d’Aquin. Individu et état*. E. Sirey, Paris 1965, pp. 210-253.

<sup>xvii</sup>Cf. LACHANCE, L., *L’humanisme politique de Saint Thomas d’Aquin. Individu et état*. E. Sirey, Paris 1965, pp. 210-253.

Recebido em: 08/05/2020.

Aprovado em: 16/06/2020.

Publicado em: 31/07/2020.